



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2008

*"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ARNALDO BEGOSSI**, e dá outras providências."*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ARNALDO BEGOSSI**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.


Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**
- Presidente -

Aquidauana - MS, 03 a 09 de Agosto de 2008

www.opantaneiro.com.br

O PANTANEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2008

"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ARNALDO BEGOSSI, e dá outras providências."

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ARNALDO BEGOSSI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.

Vereador WOTERLY ALEX GARCIA - Presidente